



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 123/2022

Ementa: Institui o Comitê com a finalidade de implantação da nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando os fatos descritos no Protocolo nº. 4653228/2022 – Constituição do Comitê para implantação da nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com foco inicial nas contratações diretas, no CREA-RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê com a finalidade de implantação da nova lei de licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com foco inicial nas contratações diretas, no CREA-RN, composta com os seguintes membros: **JOSÉ MARCELINO JÚNIOR** – matrícula 12190, **LUCIANA MENDES RIBEIRO** – matrícula 15222, **MURILO MARIZ DE FARIA NETO** – matrícula 19234, **JURANDILMA SANTOS DANTAS** – matrícula 21241, **NÚBIA MARIA LOPES VERAS** – matrícula 82033, **MARCELO FERNANDES DA COSTA** – matrícula 05130 e **SERGIO LUIS PEGADO LEMOS** - matrícula nº 87057. O Comitê será coordenado pelo Servidor José Marcelino Júnior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 15 de julho de 2022



Documento assinado digitalmente

ANA ADALGISA DIAS PAULINO

Data: 19/07/2022 11:41:44-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Luciana Mendes Ribeiro
Luciana Mendes Ribeiro
Profissional Especializado - PES
Mat. 15222
19/07/2022

Núbia Maria Lopes Veras
Núbia Maria Lopes Veras
Cobrança / Diretoria
CREARN - Mat. 82033
19/07/2022